

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Data, hora e local: no dia 29 de abril de 2019, às 10:30 horas, na sede social, situada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Mauá, nº 1155, Conj. 502 A, reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária, os Acionistas da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S/A – CADIP, inscrita no CGC-MF sob o nº 00.979.969/0001-56 e NIRE – Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul nº 43300034518. **Quórum:** Acionistas, representando a totalidade do capital social, contando ainda com a presença da representante do Conselho Fiscal, Cristiane Costa da Rosa. **Convocação:** dispensada a convocação pela imprensa, face ao disposto no § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa:** para presidir a Assembleia foi eleito, por unanimidade, o Excelentíssimo Senhor Marco Aurélio Santos Cardoso, Secretário de Estado da Fazenda, representando o acionista Estado do Rio Grande do Sul, que convidou a mim, Flávio Pompermayer, para exercer as funções de Secretário. Prossequindo os trabalhos, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada e aberta a Assembleia Geral Ordinária e solicitou a mim, Secretário, que procedesse a leitura da Ordem do Dia, sendo o seguinte o seu teor: **Ordem do dia:** a) tomar as contas dos Administradores e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; b) exame e deliberação sobre proposta da Administração para a não distribuição de dividendos aos acionistas; c) deliberação sobre o orçamento de capital para o exercício de 2019; d) exame e deliberação sobre pedidos de exoneração de ocupantes de cargos da companhia; e) eleição e posse de novos ocupantes para cargos vagos em órgão da companhia; f) fixação dos honorários dos eleitos. **Deliberações Tomadas pela Assembleia Ordinária:** por unanimidade de votos e sem ressalvas, representando a totalidade dos acionistas, o plenário deliberou o seguinte: a) após a leitura do conjunto de peças que compõem as Demonstrações Financeiras da companhia referentes ao exercício de 2018, procedida pelo Secretário da reunião, publicadas nas edições de 31 de janeiro de 2019, no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio de Porto Alegre, o exame das mesmas e os esclarecimentos prestados pelos administradores da Companhia bem como a apreciação do respectivo Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Auditoria Externa Independente, os acionistas aprovaram as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e os documentos complementares referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; b) após amplo debate e prestados os esclarecimentos, foi aprovada a proposta do Conselho de Administração e da Diretoria para a não distribuição de dividendos aos acionistas, tendo em vista o resultado negativo de R\$ 184.310,52 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) gerado no exercício de 2018; c) aprovada a proposta da Administração pela não elaboração do orçamento de capital para o exercício de 2019, conforme disposto no inciso III do Artigo 163, da Lei nº 6.404/76 e do inciso IV do Artigo 25, da Instrução CVM nº 480/2009, tendo em vista a característica operacional da Companhia e seu objeto social. d) o Presidente da Assembleia comunicou o pedido de exoneração dos seguintes ocupantes de cargos da companhia: na Diretoria, Leonildo Migon, Diretor Presidente; Olavo Cesar Dias Medeiros, Diretor Técnico, Carlos Eduardo Provenzano, Diretor de Relações com Investidores, e Cristiane Costa da Rosa do Comitê de Conformidade. Os referidos pedidos de exoneração foram homologados por unanimidade dos acionistas, sendo aprovada uma manifestação de agradecimento aos exonerados, pelos relevantes serviços prestados à companhia. e) eleição para os cargos vagos por vencimento de mandatos ou por pedido de exoneração. Em mandato de 2 (dois) anos, para compor o Conselho de Administração: **Leonildo Migon**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à rua Jorge Callil Flores, nº 181, casa 15, Centro, Viamão/RS, CEP 94410-233, inscrito no CPF sob o nº 007.316.760-68, e portador da Carteira de Identidade nº 1016990176 SSP/RS; **Flávio Pompermayer**, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado a Avenida Túlio de Rose nº 330 Apartamento 801 A, Jardim Europa, Porto Alegre/RS, CEP 91340-110, inscrito no CPF/MF sob o nº 447.089.800-78 e portador da Carteira de Identidade nº 3027739361 SSPRS; **Olavo Cesar Dias Medeiros**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado a Rua Chico Pedro, nº 688, bairro Camaquã, Porto Alegre, CEP 91910-650, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.628.490-72 e portador da Carteira de Identidade nº 1011092275 SSPRS; **Bruno Queiroz Jatene**, brasileiro, casado, servidor

público estadual, residente e domiciliado a Rua Dr. João Satt, nº 25 apto 502B, Jardim Europa, Porto Alegre/RS, CEP 91360-394, inscrito no CPF/MF sob o nº 574.787.082-34 e portador da Carteira de Identidade nº 2713676 SSPPA; **Guilherme Correa Petry**, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado a Av. Icaraí, nº 101 apto 202, bairro Cristal, Porto Alegre/RS, CEP 90810-000, inscrito no CPF/MF sob o nº 810.159.760-34 e portador da Carteira de Identidade nº 1064484494 SSPRS. Para integrar o Conselho Fiscal em mandato de 1 (um) ano, **Titulares: Fernando Rodrigues**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à rua Márcio Dias, 574, Nonoai, Porto Alegre/RS, CEP 90830-360, inscrito no CPF/MF sob nº 425140290-15 e portador da Carteira de Identidade nº 2024386498-SSP/RS; **Cristoferli Wingert**, brasileiro, casado, gestor público, residente e domiciliado à Rua Ida Guilhermina Kineiling, 162, Campo Bom/RS, CEP 93700-000, inscrito no CPF/MF sob o nº 974.544.270-49 e portador da Carteira de Identidade nº 3078584723- SSP/RS e **Jorge Luis Tonetto**, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado a Rua Dr. Vale, nº 487, apto 302, Floresta, Porto Alegre/RS, CEP 90560-010, inscrito no CPF/MF sob o nº 468.990.140-68 e portador da Carteira de Identidade nº 1030877128 SSP/RS. **Suplentes: Felipe Rodrigues da Silva**, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado a Rua Affonso Fortis nº 65, Bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, CEP 91750-190, inscrito no CPF/MF sob o nº 489.833.570-53 e portador da Carteira de Identidade nº 1025287011 – SSP/RS; **Edino José Alves**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua Jenny Seabra de Souza nº 105, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, CEP 91170-120, inscrito no CPF/MF sob o nº 204257400 - 72 e portador da Carteira de Identidade nº 1003890033-SSP/RS e **Clarisse Falcão Marcant**, brasileira, solteira, servidora pública estadual, residente e domiciliada à Rua Eng. Ludolfo Bohel nº 1179, Casa 49, Bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS, CEP 91720-150, inscrita no CPF/MF sob o nº 654.203.220-72 e portadora da Carteira de Identidade nº 2065773489-SSP/RS. Os Conselheiros ora eleitos não se enquadram em impedimentos previstos no Artigo 147 e preenchem as condições estabelecidas no Artigo 146 e 162 da Lei nº 6.404/76, conforme declarações apresentadas, observado ainda o disposto no Decreto Estadual nº 53.364 de 26 de dezembro de 2016. Ato contínuo, perante o plenário de acionistas, os Conselheiros eleitos tomaram posse nos seus respectivos cargos, na forma da lei; f) fixar para os Conselheiros de Administração os honorários mensais de R\$ 1,00 e para os Conselheiros Fiscais honorários mensais correspondentes a um décimo da remuneração que em média é atribuída aos Diretores da Companhia. Por unanimidade, os Conselheiros eleitos e empossados renunciaram aos honorários atribuídos pela Assembleia Geral Ordinária, tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Estadual nº 10.600/95. O Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não tendo havido manifestação, o Presidente declarou encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata que, por mim lida foi aprovada por unanimidade dos acionistas e por todos assinada.

Acionistas Presentes: Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Senhor Marco Aurélio Santos Cardoso, Flávio Pompermayer, Luis Antonio Medina Gomez, Luiz Gonzaga Veras Mota, Ricardo Richiniti Hingel.


Marco Aurélio Santos Cardoso
Pelo Estado do Rio Grande do Sul


Flávio Pompermayer


Luiz Gonzaga Veras Mota


Ricardo Richiniti Hingel


Luis Antonio Medina Gomez